**RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 19.425.700/00001-56 ("Fundo")**

**01. DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025, as 10:00 horas, de forma não presencial pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 0452-002, instituição responsável pela gestão e administração do Fundo ("Administradora").

**02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada.

**03. COMPARECIMENTO:** Representantes legais da Administradora e Gestora **TERCON INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95 ("Gestora").

**04. MESA:** como Presidente o Sr. **Alexandre Calvo**; e como Secretário o Sra. **Alexandra Matos dos Reis**.

**05. ORDEM DO DIA:**

5.1. **CONSIDERANDO QUE**:

a) Em 26 de agosto de 2025, os Cotistas do Fundo, por meio de assembleia geral de cotistas ("AGC de 26/08/2025"), aprovou, dentre outras alterações, a remuneração de prestadores de serviços, bem como as demonstrações financeiras do Fundo;

b) Por um lapso, na ata da AGC de 26/08/2025, no item "5" constou que a aprovação foi "*por unanimidade*";

**06. DELIBERAÇÕES**: o Cotista, sem ressalvas, aprovou:

1. A **RETIFICAÇÃO** do item 5. da ordem do dia da AGC de 26/08/2025, com a alteração da expressão "*por unanimidade*": "por maioria dos presentes".

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os signatários conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

**07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

**Alexandre Calvo**
Presidente

**Alexandra Matos dos Reis**
Secretário

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

**TERCON INVESTIMENTOS LTDA.**
Gestora

# ANEXO I - REGULAMENTO